

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 27 de setembro de 2024 às 08h06*  
*Seleção de Notícias*

## Terra - Notícias | BR

Direitos Autorais

**Artista abre processo após EUA rejeitarem direitos autorais de imagem gerada por IA . . . . . 3**

## UOL Notícias | BR

Direitos Autorais

**Relatório da Unesco pede regulamentação urgente da inteligência artificial para proteger futuro do jornalismo e da própria IA . . . . . 4**

Direitos Autorais

**Chaves e Chapolin viram alvo de disputa milionária no streaming . . . . . 8**  
SANDRO NASCIMENTO

## Agência Câmara | BR

Direitos Autorais

**Projeto do deputado Leonardo Gadelha define que obras produzidas por inteligência artificial não terão direito autoral - Rádio Câmara . . . . . 10**  
RÁDIO | FAVOR

## Migalhas | BR

Direitos Autorais

**MIGALHAS nº 5.945 . . . . . 11**  
MIGALHAS

Direitos Autorais | Direito de Imagem

**Juíza condena restaurante por usar imagem de cliente nas redes sociais . . . . . 19**

## Teletime News | SP

Propriedade Intelectual

**Países emergentes pedem governança global de dados . . . . . 20**  
MARCOS URUPÁ

## Artista abre processo após EUA rejeitarem direitos autorais de imagem gerada por IA

O artista norte-americano Jason M. Allen pediu a um tribunal federal dos Estados Unidos para reverter uma decisão da Agência de **Direitos** Autorais do país que rejeitou a proteção de **direitos** autorais para uma imagem premiada que ele criou com inteligência artificial.

Allen afirma no processo que deve receber os **direitos** autorais de sua imagem "Theatre D'opera Spatial" porque ela é uma expressão de sua criatividade.

Um porta-voz da agência se recusou a comentar. Allen disse que a decisão da agência "me colocou em uma posição terrível, sem nenhum recurso contra outras pessoas que estão roubando meu trabalho de forma evidente e repetida".

Allen solicitou em 2022 um registro de **direitos** autorais para "Theatre D'opera Spatial", uma imagem que evoca uma corte monárquica futurista que venceu uma competição de arte do Estado norte-americano de Colorado naquele ano.

Allen disse à agência que criou a arte com o sistema de IA generativo Midjourney, testando centenas de versões de comando, e a alterou com o Adobe Photoshop. A agência rejeitou o pedido de Allen depois

que ele se recusou a revelar as partes da imagem geradas pelo Midjourney.

Um tribunal da agência confirmou a decisão no ano passado, concluindo que a imagem como um todo não é passível de **direitos** autorais porque contém mais do que uma quantidade mínima de material criado por IA.

Allen disse ao tribunal de Colorado que a agência errou ao dizer que seu trabalho não é de autoria humana.

"O Sr. Allen teve uma ideia artística específica, concebida em sua mente, e usou o Midjourney como ferramenta para criar uma expressão artística dessa ideia", diz o processo. "Essa contribuição criativa está no mesmo nível daquela expressa por outros tipos de artistas e é passível de proteção de **direitos** autorais."

A agência já negou outros pedidos para imagens criadas com ajuda de ferramentas de inteligência artificial. Entre os pedidos negados estão os feitos pela artista Kris Kashtanova, que também utilizou o Midjourney, e pelo cientista da computação Stephen Thaler, que afirmou que seu sistema de inteligência artificial criou imagens de maneira autônoma. Thaler tem apelado das negativas da agência.

# Relatório da Unesco pede regulamentação urgente da inteligência artificial para proteger futuro do jornalismo e da própria IA



A inteligência artificial generativa está impactando profundamente a indústria de notícias e levantando uma questão crítica abordada de frente em um novo relatório da Unesco: sem regulamentação adequada, tanto o jornalismo quanto a própria IA pode ver seu futuro comprometido.

O relatório *IA e o Futuro do Jornalismo: Um Memorando para Stakeholders*, de autoria da pesquisadora e professora Anya Schilffer, da Columbia University, alerta para a necessidade urgente de regulamentação sobre os diversos aspectos do uso da IA, incluindo padrões claros que protegem os **direitos** autorais e garantam uma compensação justa às organizações de mídia de forma para garantir sua sustentabilidade financeira.

Sem essas medidas, o fluxo de informações confiáveis - essencial para o treinamento de modelos avançados de IA, como os LLMs - pode se tornar escasso, colocando em risco a qualidade e diversidade de conteúdo que alimenta essas tecnologias fundamentais para o futuro da informação, aponta o documento da agência da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

IAs generativas 'aprendem' com conteúdo do jornalismo

O conceito de IA Generativa refere-se a sistemas de inteligência artificial avançados, como os Modelos de Linguagem em Larga Escala (LLMs, na sigla em inglês), um exemplo do ChatGPT, que produz conteúdo semelhante ao humano ao aprender com grandes volumes de dados advindos, entre outras fontes, do conteúdo original de empresas jornalísticas, de criadores e de autores de livros e de obras de arte visuais.

As ferramentas de IA generativa, capazes de criar textos, imagens e outros tipos de conteúdo, estão sendo incorporadas por diversas redações ao redor do mundo.

Eles permitem, por exemplo, a análise de grandes volumes de dados e ajudam os jornalistas a encontrar histórias relevantes para cobrir, mas ao mesmo tempo oferecem o risco de disseminação de informações erradas geradas por esses sistemas.

As chamadas "alucinações" da IA - momentos em que a tecnologia gera informações incorretas - tornam imperativo o papel dos humanos na revisão e verificação de dados, evitando a propagação de desinformação, recomenda a Unesco.

O relatório também observa que os jornalistas não estão apenas se adaptando a essas mudanças, mas assumindo um papel ativo na conscientização do público sobre os riscos e benefícios associados à IA generativa.

As preocupações com a desinformação, especialmente com a disseminação de deepfakes, estão ganhando relevância, sobretudo em contextos po-

Continuação: Relatório da Unesco pede regulamentação urgente da inteligência artificial para proteger futuro do jornalismo e da própria IA

líticos sensíveis, como períodos eleitorais, evidenciando a importância de uma maior alfabetização midiática por parte das audiências.

O relatório da Unesco destaca ainda que a IA generativa tem o potencial de transformar o mercado de trabalho de jornalistas e aumentar a desigualdade de renda, à medida que empregos nas áreas de redação, edição e tradução sejam especializados, automatizados ou otimizados.

Impactos econômicos no jornalismo e na qualidade do conteúdo da IA

Mas a principal ameaça ao setor levantado pelo documento da Unesco é a sustentabilidade econômica do jornalismo: as empresas de IA estão usando conteúdo produzido por jornalistas em por empresas de mídia que investem em talentos e em infraestrutura de reportagem para treinar seus modelos sem a obrigação ou remunerado.

Essa prática coloca em risco o modelo de negócios da mídia tradicional, baseado na criação e monetização de conteúdo original, diz o estudo.

O relatório da Unesco destaca o risco iminente à diversidade cultural e à integridade das informações à medida que as redações enfrentam mais desafios financeiros.

O uso de IA generativa sem acordos adequados de **direitos** autorais pode resultar na perda de fontes de receita, como assinaturas e publicidade, uma vez que os motores de busca baseados em IA controlam o tráfego para sites de notícias ao apresentarem respostas diretas às perguntas dos usuários,

Isso coloca a IA em uma posição paradoxal: ao usar dados jornalísticos sem retorno financeiro para as organizações de mídia, ela pode acabar desestabilizando o ecossistema de informações de que depende.

Se a produção de notícias de qualidade for comprometida, os próprios modelos de IA, que se alimentam dessas fontes, também serão afetados.

A escassez de dados confiáveis compromete o desenvolvimento de sistemas de IA robustos, gerando um ciclo prejudicial para ambos os lados.

A regulamentação como solução para os impactos negativos da IA no jornalismo

Diante dessa situação, o relatório da Unesco faz um chamado para que governos, empresas de IA e organizações de mídia colaborem na busca de uma regulamentação justa.

O objetivo é garantir que os criadores de conteúdo jornalístico sejam devidamente compensados pelo uso de seu trabalho, estabelecendo um mercado para licenciamento e evitando a concentração de poder nas mãos de poucas empresas de tecnologia.

Anya Schiffrin adverte que o futuro do jornalismo - e de outras áreas como cultura e educação - será "virado de cabeça para baixo" pela IA, e defende que a melhor forma de evitar monopólios é preveni-los antes que se formem, em vez de tente desfazê-los depois.

Algumas organizações jornalísticas estão firmando acordos de licenciamento com empresas de IA de destaque para garantir compensações justas pelo uso de seu conteúdo, mas eles estão restritos apenas aos grandes, com alto poder de barganha, como a Associated Press, uma das primeiras a assinar um contrato dessa natureza.

Outras, como o New York Times, optaram por levar a disputa à justiça por acharem que os valores oferecidos estavam aquém do que consideram adequado.

**Direitos** autorais: o debate sobre 'uso justo' pela IA

Continuação: Relatório da Unesco pede regulamentação urgente da inteligência artificial para proteger futuro do jornalismo e da própria IA

Um ponto central do relatório da Unesco é a atualização das leis de **direitos** autorais, ou pelo menos a aplicação rigorosa das regras existentes.

Em países como os Estados Unidos, onde o uso de materiais protegidos por **direitos** autorais para treinamento de IA muitas vezes se enquadra no conceito de "fair use" (uso justo), a falta de uma compensação clara tem gerado insatisfação entre jornalistas e editores.

Anya Schiffrin ressalta que essa doutrina foi criada muito antes da IA generativa e não foi concebida para lidar com LLMs que "engolem" grandes volumes de dados, como todo o conteúdo de um jornal, e "regurgitam" informações de maneira opaca, sem atribuição ou compensação financeira.

Na Europa, o debate avançou com propostas de regulamentação mais específicas, como o Media Freedom Act e o AI Act, que exigem transparência na geração de conteúdo por IA e estabelecem padrões para o uso de dados.

No entanto, salienta Anya Schiffrin, nenhum dos projetos de lei propostos até agora, incluindo o do Brasil, aborda as questões principais relativas ao jornalismo.

A especialista discorda da ideia de que a regulamentação sufocaria a inovação, como argumentam as empresas de IA generativa, classificando essa visão como uma "armadilha".

O relatório afirma que a estratégia de "não amarrar as mãos" de uma indústria emergente e agir apenas quando surgirem problemas é "errada e perigosa" para o jornalismo e para o próprio desenvolvimento da IA.

A necessidade de transparência e diversidade

Outro aspecto abordado pelo relatório da Unesco é a importância de garantir que o uso de IA no jornalismo

seja transparente.

As redações devem deixar claro para seus leitores quando uma tecnologia de IA foi utilizada na criação de conteúdo, protegendo a integridade da informação e o direito do público a saber como as notícias são produzidas.

Além disso, a diversidade cultural e linguística deve ser preservada, evitando que a produção de conteúdo jornalístico seja dominada por empresas de IA com recursos tecnológicos avançados.

O risco de monopólio é real, especialmente em países com menos acesso a essas tecnologias, o que pode limitar ainda mais a representatividade de diferentes culturas e vozes no cenário global.

O domínio da língua inglesa nos dados de treinamento da IA Generativa ameaça idiomas e culturas menores.

O relatório da Unesco cita o exemplo de nações como a Islândia, que têm se mobilizado para preservar seu patrimônio linguístico por meio da colaboração com desenvolvedores de IA, enquanto outros países estão implementando esforços para fortalecer a representação e qualidade de línguas indígenas em aplicativos de IA.

Recomendações da Unesco para o jornalismo, governos e empresas de IA

Para enfrentar esses desafios, o relatório da Unesco faz uma série de recomendações direcionadas tanto às empresas de IA quanto às organizações de mídia e governos. Entre as principais medidas sugeridas, destacam-se:

Para as empresas de IA: Adoção de governança baseada em direitos humanos, colaboração com organizações de mídia para criar parâmetros transparentes de compensação e desenvolvimento de sistemas de atribuição de conteúdo que garantam o

Continuação: Relatório da Unesco pede regulamentação urgente da inteligência artificial para proteger futuro do jornalismo e da própria IA

reconhecimento adequado dos criadores.

Adoção de governança baseada em direitos humanos, colaboração com organizações de mídia para criar parâmetros transparentes de compensação e desenvolvimento de sistemas de atribuição de conteúdo que garantam o reconhecimento adequado dos criadores. Para as redações: Implementação de políticas claras sobre o uso de IA, com supervisão humana em todas as etapas do processo de criação de conteúdo, e comunicação transparente com o público sobre o uso dessas tecnologias.

Implementação de políticas claras sobre o uso de IA, com supervisão humana em todas as etapas do processo de criação de conteúdo, e comunicação transparente com o público sobre o uso dessas tecnologias. Para os governos: Desenvolvimento de estruturas regulatórias que promovam a diversidade no mercado de IA e a sustentabilidade das redações, garantindo que o jornalismo continue a cumprir seu papel crucial na sociedade.

Segundo Anya Schilffer, embora a IA Generativa traga diversas oportunidades de inovação para o jornalismo, ela também apresenta ameaças existenciais às estruturas tradicionais da indústria e às narrativas culturais.

Em relação à alegação de que a regulamentação inibiria a evolução da IA generativa, Schiffrin argumenta que a inovação não deve ser um fim em si mesma. "Algumas inovações aumentaram a concentração de mercado e a exploração", observa.

Para ela, a inovação deve ser direcionada ao bem-estar social, e as regulamentações podem mitigar as ameaças que a IA representa para o jornalismo.

O relatório completo pode ser visto aqui.

Luciana Gurgel Jornalista Baseada Em Londres



## Chaves e Chapolin viram alvo de disputa milionária no streaming



Chaves e Chapolin retornarão ao SBT em outubro, encerrando um hiato de quatro anos longe da televisão brasileira dos personagens icônicos criados por Roberto Gómez Bolaños (1929-2014). Embora já garantidos na TV aberta, no streaming, a busca para adquirir todos os episódios com exclusividade tornou-se uma disputa milionária entre as principais plataformas. De acordo com fontes ouvidas pelo NaTelinha, nos bastidores, vencerá quem oferecer mais.

Por enquanto, apenas a plataforma VIX do México e a Univision dos EUA, ambas pertencentes à Televisa, anunciaram a volta de Chaves e Chapolin ao seu portfólio. No Brasil, poucos episódios estarão disponíveis no +SBT, conforme confirmado pela emissora em um comunicado divulgado na última terça-feira (24).

+ SBT fecha acordo com Televisa e traz Chaves de volta ao Brasil

+ Filho de Bolaños diz que a volta de Chaves à TV "não foi fácil"

Embora a Amazon Prime Video tenha a preferência para retomar a disponibilização dos episódios em seu

serviço de streaming, isso não garante que vencerá a concorrência, pois precisa igualar a proposta de seus concorrentes. A Prime Video estava com os direitos de exibição de Chaves e Chapolin antes do imbróglio entre a Televisa e o Grupo Chespirito, que retirou as reprises dos programas do ar.

continua depois da publicidade

Profissionais envolvidos na negociação asseguram que, desta vez, o valor solicitado pelos representantes dos direitos de exibição dos personagens aumentou de forma expressiva, sendo especialmente perceptível caso a plataforma deseje a exclusividade no digital das temporadas na América Latina ou regionalmente.

O NaTelinha apurou que, até a última semana, um serviço de streaming estava negociando a exclusividade mundial dos seriados. No Grupo Globo, esse cenário vem atrapalhando o acerto para o Globoplay e o canal por assinatura Multishow.

continua depois da publicidade

Chaves e Chapolin se valorizam fora do ar

Nos bastidores, já se avalia que a decisão de retirar os seriados do mercado tinha como principal objetivo a valorização do produto pelo Grupo Chespirito. Além disso, diferentemente da TV aberta, o streaming e a TV paga podem proporcionar um volume de dinheiro que os familiares de Bolaños estavam aguardando.

Conforme o perfil Fórum Chaves, o maior grupo de fãs da série no país, Chaves e Chapolin foram anunciados até o momento pelos seguintes países: Es-



Continuação:  
Chaves e Chapolin viram alvo de disputa milionária no streaming

tados Unidos (Univision e UniMás), México (Las Estrellas), Equador (Teleamazonas), Colômbia (RCN), Porto Rico (TeleOnce) e Brasil (SBT).

continua depois da publicidade

+ Chaves ganha previsão para voltar ao ar no SBT; confira

Em 2021, o jornal argentino El Clarín afirmou que havia um acordo da Disney+ com o Grupo Chespirito para produzir uma nova versão da série, algo que foi negado pelos filhos de Bolaños. Com estreia prevista para 2025, a Max disponibilizará em seu streaming a série ficcional Sem Querer Querendo sobre a vida de Roberto Bolaños. Ao todo, serão oito episódios.

Procuradas, a Amazon Prime Video e o canal por assinatura Multishow, do Grupo Globo, não se manifestaram sobre a reportagem.

continua depois da publicidade

Por que Chaves e Chapolin saiu do ar?

Os personagens criados por Roberto Gómez Bolaños (1929-2014) foram retirados do ar em todo o mundo

em 2020, devido a divergências entre o Grupo Chespirito, que detém os **direitos** autorais da obra, e a Televisa, que possui as gravações. Nos bastidores, Roberto Gómez Fernández, filho e atual responsável por todo o espólio do humorista, cedeu em diversos pontos que impediam o retorno dos programas.

No início de setembro, após acertar o retorno do seriado, Roberto Gómez Fernández utilizou as redes sociais para se pronunciar. De acordo com o herdeiro do astro mexicano, o retorno da série após quatro anos sem exibição em todo o mundo "não foi fácil".

continua depois da publicidade

"Hoje é um dia muito especial para mim e minha família e para muitos de nós que crescemos com Chaves e Chapolin Colorado. Depois de quatro anos de espera, finalmente conseguimos trazer de volta esses personagens que, como vocês sabem, são mais do que entretenimento: eles são um pedacinho do meu pai", pontuou.

Assista ao teaser do SBT anunciando o retorno de Chaves na emissora:

# Projeto do deputado Leonardo Gadelha define que obras produzidas por inteligência artificial não terão direito autoral - Rádio Câmara

RÁDIO



Projeto que estabelece regras sobre **direitos** autorais de obras geradas por sistemas de inteligência artificial começou a ser analisado, nesta semana, na Câmara dos Deputados. Pela proposta, as obras criadas de forma integral ou majoritariamente autônoma por IA não serão protegidas por **direitos** autorais e serão consideradas de domínio público.

O autor do projeto, deputado Leonardo Gadelha (Podemos-PB), diz que "originalidade" é a palavra-chave nesta discussão. Segundo ele, ela só está presente no trabalho humano, que cria, transforma e deve ser protegido. A obra do IA, diz, é um compilado de dados já existentes e não tem nada de original.

Ele esclarece que a obra poderá ser protegida por **direitos** autorais quando a participação da IA não for majoritária. Gadelha reconhece, no entanto, que isso pode criar uma zona cinzenta que só a justiça, no futuro, poderá resolver. O deputado ressalta que essa

discussão é muito nova. "Teremos de aprender por tentativas e erros", fala. Ele diz que esse tipo de discussão vai começar a "pipocar" no noticiário em breve.

A proposta, segundo o autor, quer preservar a criatividade, característica da atividade humana. Leonardo Gadelha diz que, por se tratar de assunto novo, não há nenhum arcabouço jurídico sobre a matéria, Mas afirma que é necessário definir parâmetros desse já, para "Não perdermos mais tarde".

Leonardo Gadelha diz que a "promessa dos futurólogos" era a de que, com as máquinas, o homem teria mais tempo para criar. "Deixaríamos de fazer todas as tarefas repetitivas. Mas não é o que está acontecendo", alerta. "Se levarmos as promessas do IA ao paroxismo, vamos substituir todas as atividades humanas por máquinas", afirma. Segundo ele, temos que debater os limites da tecnologia.

"Vamos permitir tudo ou vamos preservar algumas tarefas para nós, aquelas que exigem criatividade?", questiona. "E isso é apenas a ponta do iceberg", aleta.

Gadelha diz que a primeira experiência de regulamentação tem apenas um ano, a da União Europeia. "Ela criou travas, limites e punições", explica. Há também uma experiência no Reino Unido que, segundo ele, é parecida com o projeto que a Câmara analisa.

## MIGALHAS nº 5.945



Quinta-Feira, 26 de setembro de 2024 - Migalhas nº 5.945.

Fechamento às 08h19.

Registro

Migalhas anuncia que, a partir de hoje, conta com mais um Apoiador:

Arnone Advogados Associados

()

"A liberdade religiosa é apenas a irradiação sensível da consciência livre."

Rui Barbosa

Respeito à crença

STF decidiu, por unanimidade, que testemunhas de Jeová podem recusar transfusões de sangue com base na liberdade religiosa e autonomia individual. O direito à recusa, entretanto, não pode ser aplicado a menores, devendo prevalecer o interesse superior à saúde e à vida da criança. Confira a tese. ()

Respeito à infância

TJ/SP reconheceu o direito de um preso a manter contato virtual com seu filho de 7 anos, que sofre de ansiedade. ()

Desastre de Mariana

A exclusão das vítimas nas negociações do novo acordo de reparação do desastre de Mariana gera sérias preocupações. Com bilhões em disputa, a ausência de representantes diretos dos atingidos compromete a legitimidade do processo. Após falhas anteriores com a Fundação Renova e o sistema Novel, as vítimas perderam a confiança em soluções desprovidas de empatia. na matéria especial preparada pelo site Migalhas. ()

Desastre de Brumadinho

STJ discutirá, em repetitivo, aplicação do CDC em ações indenizatórias decorrentes do desastre de Brumadinho. ()

Desastre das Bets

Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo acionou o STF para suspender a lei 14.790/23, que regulamenta apostas esportivas, alegando endividamento familiar e prejuízos ao varejo. ()

Direito de habitação relativizado

3ª turma do STJ decidiu excluir o direito real de habitação de uma viúva que já recebe pensão por morte do marido (ex-procurador Federal). A decisão favorece os filhos do falecido, que vivem com suas famílias em imóveis alugados. Os ministros acompanharam o voto da relatora, ministra Nancy Andrighi, que ressaltou a excepcionalidade da medida. ()

Direito de sustentação valorizado

No julgamento narrado na migalha anterior, o advogado da causa é neto do falecido, atuando por seu pai e familiares. Ao final da sustentação oral, que levou os ministros ao convencimento, inclusive com retirada da vista que havia sido solicitada por Moura Ribeiro, o jovem causídico teve a fala efusivamente

elogiada pelo colegiado. ( )

## Loteria partilhada

4ª turma do STJ decidiu que o prêmio de loteria, ganho durante casamento sob o regime de separação obrigatória de bens, deve ser dividido entre o cônjuge sobrevivente e os herdeiros. O colegiado considerou o prêmio como um bem comum, adquirido por um fato eventual, e portanto, passível de partilha. ( )

## Comoriência

Para 3ª turma do STJ, morte simultânea de segurado e herdeira não afasta direito dos filhos dela à divisão do seguro. ( )

## Inverdades

1ª turma do STF manteve a condenação de um site que, ao noticiar um caso de homicídio, confundiu uma testemunha com o acusado do crime. Segundo os ministros, a remoção da publicação não configura censura, uma vez que a informação divulgada era falsa. ( )

## Qualificação

1ª seção do STJ decidiu que um procurador Federal com pós-graduação em Lisboa tem direito de ter suas qualificações avaliadas para promoção, corrigindo a recusa da AGU. ( )

## Matrícula

Juíza permitiu matrícula de candidato em curso da PM, apesar da falta do diploma exigido, destacando que obstáculos burocráticos não devem barrar candidatos qualificados. ( )

## Novo Júri popular

STF começou a julgar se um tribunal de segunda instância pode determinar a realização de novo Júri, ca-

so a absolvição do réu tenha ocorrido com base em quesito genérico, por motivos como clemência, piedade ou compaixão, mas em suposta contrariedade à prova dos autos. ( )

## Genética

6ª turma do STJ decidiu que presos devem fornecer material genético para inclusão em um banco de dados de DNA criminal. ( )

## Churrascada

A Polícia Federal prendeu preventivamente o advogado Luiz Pires Moraes Neto, suspeito de participar de um esquema de venda de sentenças judiciais em São Paulo. A prisão faz parte da Operação Churrascada, que investiga uma rede de corrupção envolvendo advogados, magistrados e outros envolvidos. ( )

## Em quantas vezes?

TJ/SP adere ao programa que facilita parcelamento de débitos judiciais. Entenda. ( )

## Porandubas políticas

Uma análise crítica sobre como os líderes e gestores públicos estão conduzindo suas ações no cenário contemporâneo, por Gaudêncio Torquato. ( )

## Novo Apoiador

Fundado em 1999, o escritório Arnone Advogados Associados é conduzido pelo sócio Alexandre Arnone, que investe continuamente no aprimoramento da equipe e na adoção das mais avançadas tecnologias disponíveis. Os advogados são cuidadosamente selecionados para atender aos mais altos critérios de qualidade e responsabilidade social, com especialização em diversas áreas do Direito para lidar com todas as demandas legais. Sediado em SP e com unidade em Brasília, conta com alianças re-

gionais em todo o Brasil. e conheça o novo Apoiador do Migalhas.

Cooperação processual

TST cancela julgamento de recurso de médico após ausência do advogado por conflito de audiências, garantindo nova data para preservar o direito à ampla defesa. ()

**Direitos** autorais

TJ/SP condenou os MCs Kapela e Keké ao pagamento de R\$ 20 mil em indenização ao banco Santander por uso indevido da marca da instituição em músicas e videoclipes. ()

Discriminação

Colégio militar é condenado a indenizar família de criança excluída de processo seletivo após a descoberta do diagnóstico de autismo durante a matrícula. ()

Esposa indeniza amante do marido

Esposa terá de indenizar suposta amante de marido por agressão em público. Decisão teve como base julgamento com perspectiva de gênero. ()

Extravio

Companhia aérea foi condenada a indenizar atleta que teve enxoval de competição internacional extravariado. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas.

Colunas

Família e Sucessões

A reforma do Código Civil e algumas propostas quanto aos alimentos familiares, por Flávio Tartuce. ()

CPC na prática

Rogério Mollica analisa recente julgado do STJ quanto à inexigibilidade de custas processuais em recursos dos advogados dativos, que versem exclusivamente sobre honorários advocatícios. ()

Migalhas de Responsabilidade Civil

A coluna é uma introdução ao "Guia para o Direito Contratual Internacional Brasileiro", escrito pelo autor Frederico Glitz, que aborda os aspectos internacionais relacionados à telemedicina. ()

IA em movimento

Luciana Sabbatine Neves e Fábio Rivelli analisam desafios éticos, práticos e o uso de IA no combate à corrupção. ()

Direito e Sexualidade

Leandro Reinaldo da Cunha traz reflexões sobre a discriminação de gênero e a relação entre misoginia e racismo em um contexto social mais amplo. ()

ABC do CDC

Desembargador aposentado Rizzatto Nunes analisa a relação jurídica de consumo, focada no conceito de serviço no âmbito do CDC, e explora os princípios que regem os serviços prestados pela Administração Pública, como a eficiência, adequação, segurança e continuidade. ()

Migalhas de peso

- "Transparência e ética na relação médico-indústria: análise da resolução CFM 2.386/24", por Amelice Coutinho (Edgard Leite Advogados Associados). ()

- "PPP e consórcios intermunicipais multifinalitários: soluções eficazes para o cumprimento da agenda 2030 da ONU", por Hebert Chemicatti (Chemicatti Advogados). ()
- "Ainda sobre os Temas 881 e 885 - Precedentes e coisa julgada", por Thais Folgosi Françoso e Carlos Eduardo Borghi Plá (Fernandes, Figueiredo, Françoso e Petros Advogados). ()
- "Especulações: ideológicas sobre terapias para pessoas com autismo", por Marvia Scárdua (SASP - Sindicato das Advogadas e Advogados do Estado de São Paulo). ()
- "Roteiro didático para a promoção da pobreza", por Fabio Brun Goldschmidt (Andrade Maia Advogados). ()
- "Proteção jurídica aos aposentados contra fraudes bancárias", por Fabio B. Pullin de Araujo (Pullin de Araujo & Advogados Associados). ()
- "Da possibilidade de conversão do procedimento de tomada de decisão apoiada em interdição - Quando o limite é atingido e o procedimento mais gravoso se torna necessário", por Mayara Santin Ribeiro (Reis & Alberge Advogados). ()
- "Possibilidade de penhora salarial para pagamento de dívidas não alimentares", por Pedro Henrique de Queirós Tartaruga (Queiroz Cavalcanti Advocacia). ()
- "ATESTMED login: acesso rápido e seguro ao INSS", por André Beschizza (André Beschizza Advogados). ()
- "IN RFB 2.219/24: obrigatoriedade de prestação de informações relativas às operações financeiras", por Sérgio Grama Lima, Bruno Romano e Caroline Palermo (Leite, Tosto e Barros - Advogados Associados). ()
- "Aspectos processuais tributários são o patinho feio da reforma tributária", por Fernando Giacon Ciscato (Ronaldo Martins & Advogados). ()
- "Aviação e o ar que respiramos: perspectivas e desafios quanto à sustentabilidade na aviação", por Giovanna Gongora e Renan Melo (/asbz). ()
- "Ilegalidade na suspensão de empresas de apostas", por Heitor Kulig Branco, Livia Fabor de Queiroz e Carlos Henrique da Silva (Gaia Silva Gaede Advogados). ()
- "Seguro de acidentes aéreos: entenda a importância e cobertura no Brasil", por Stéphanie Zago de Carvalho (TNP Advogados). ()
- "O influenciador digital e sua responsabilidade na divulgação do mercado de apostas", por Paula A. Abi Chahine Yunes Perim, Carolina da Silva Marques e Letícia Mazini Pinheiro de Oliveira (Lobo de Rizzo). ()
- "O programa de incentivo à cultura (PIC) do Estado de Santa Catarina: benefícios fiscais de dedução de ICMS e desconto em dívidas ativas", por Adriel Mafra Limas e Laudelino João da Veiga Netto (Jaime da Veiga e Laudelino Netto Advogados Associados). ()

## Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

## Falecimento

Faleceu ontem, aos 69 anos, o advogado Luiz Coelho (OAB/SP 54.770), fundador do escritório Coelho & Morello Advogados Associados. Formado pelas Arcadas, turma de 78, atuou incansavelmente no Direito do Trabalho, área na qual construiu uma sólida reputação por seu conhecimento profundo, sua habilidade em lidar com questões complexas e sua incansável busca pela Justiça Trabalhista. ()



## Baú migalheiro

Há 88 anos, em 26 de setembro de 1936, nasceu Luis Fernando Verissimo, um dos escritores mais populares e versáteis do Brasil. Além de escritor, Verissimo é humorista, cartunista, tradutor, roteirista de televisão, autor de teatro e romancista. Com uma carreira que também incluiu passagens como publicitário e revisor de jornal, ele é ainda músico, tendo tocado saxofone em alguns conjuntos. Com mais de 80 títulos publicados, sua obra abrange uma ampla gama de gêneros, cativando um vasto público leitor. (Compartilhe)

## Sorteio da obra

A coletânea "Temas Contemporâneos de Direito Financeiro e Tributário" (Editora Bretas 379p.), com Janssen Murayama, Lucas Almeida dos Santos e Ricardo Ferreira Maciel Junior (Murayama, Affonso Ferreira e Mota Advogados) como autores, traz 22 textos baseados em decisões de Tribunais Superiores. Participe do sorteio. ( )

## Novidades

Joaquim de Paiva Muniz lança hoje, às 18h, a obra "Introdução às Operações de Compra e Venda de Participação Societária - Manual de M&A" (Editora Quartier Latin). O evento acontece durante a Competição Brasileira de **Arbitragem** e **Mediação** Empresarial da CAMARB, no auditório da PUC Minas, em BH. ( ) Dia 30/9, acontece em SP o lançamento do livro "Comentários ao EU AI Act", coordenado por Alexandra Krastins, Andriei Gutierrez, Gustavo Godinho e Rony Vainzof. A obra, editada pela Thomson Reuters Brasil com o apoio da Fundação Itaú, é uma publicação inédita e pioneira no Brasil. 45 especialistas, referências do setor privado, governo, academia e sociedade civil, escreveram artigos sobre a regulação de IA da União Europeia e suas lições para o Brasil.

## Migalhíssimas

Machado e Cremoneze - Advogados Associados realiza hoje, em SP, o evento "Regulação de Sinistros em litígios: ressarcimento e contencioso". Laís de Figueirêdo Lopes, do escritório Szazi, Bechara, Storto, Reicher e Figueirêdo Lopes Advogados, participa do "19º Encontro Nacional do Terceiro Setor (E-NATS)", que acontece hoje, em BH. A partir das 16h, Laís, que também atua como vice-presidente do Confoco de Fomento e de Colaboração, conduzirá a discussão da mesa "Confoco: novo espaço institucional de diálogo entre governo e sociedade civil". Bruno Freire e Silva (Bruno Freire Advogados) é o coordenador técnico do "I Debate Paulistano de Processo do Trabalho: Novos Institutos Processuais e o Processo do Trabalho", que acontece amanhã, das 8h30 às 17h30, no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, SP. ( ) Do escritório Nogueira, Haret, Melo e Maroli Advogados (NHM Advogados), Tatiana Luz será uma das presidentes de mesa do curso "Processo de execução e cumprimento da sentença - temas atuais e controvertidos", organizado pela AASP. O curso acontece amanhã, às 9h30, com participação presencial e online. Tatiana integrará o painel 3, às 16h, sobre "Responsabilidade patrimonial. Direito Concorrencial". ( ) Mário Luiz Delgado, de MLD - Mário Luiz Delgado Sociedade de Advogados e integrante da Comissão Especial do Senado para Reforma do Código Civil, proferirá palestra "Alterações nas regras de sucessões e como elas impactam no direito dos herdeiros e legatários" no "VII Seminário Potiguar de Direito das Famílias e das Sucessões", que acontece amanhã na OAB/RN, em Natal. Amanhã, José Carlos Abissamra Filho (VAS Advogados - Vitutis Abissamra Suguimori), autor do livro lançado pela Editora Juruá "Política Pública Criminal - Um Modelo de Aferição da Idoneidade da Incidência Penal e dos Institutos Jurídicos Criminais", profere palestra sobre "Tribunal do Júri e Direito de Defesa", na Universidade Cidade de São Paulo - UNICID, por ocasião do ciclo da "Semana Jurídica de 2024". Amanhã, às 9h, Ana Tereza Basílio, de Basilio Advogados e vice-presidente da OAB/RJ, vai proferir a palestra de abertura do "I Congresso de Direito e Gestão Condominial", da OAB de Niterói. Marlus Arns



de Oliveira (Arns de Oliveira Advogados Associados) participa do sexto encontro promovido pelo Núcleo de Pesquisa em Direito Penal Econômico da UFPR, no dia 28/9. O evento terá como tema "Caso Lava Jato e os acordos de leniência", às 10h, no prédio histórico da UFPR, sala 315. Mariana Freitas de Souza, presidente do CBMA - Centro Brasileiro de **Mediação** e **Arbitragem**, participa do "COB Expo 2024", que acontece até 29/9. A palestrante ministra o curso "**Arbitragem** e Meios de Resolução de Conflitos", junto ao membro do Conselho Especial Esportivo do CBMA, Pedro Trenchouse. Durante esta semana acontece o "Mutirão Bradesco", uma iniciativa do TJ/MS, por meio do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos. Ernesto Borges Advogados, parceiro do evento, participou da solenidade de abertura e realizou dezenas de acordos já no primeiro dia. Sócios do escritório, Bernardo Rodrigues de Oliveira Castro e Ana Carolina Cunha de Figueiredo e Jurgielewicz, acompanharam o superintendente executivo do Bradesco, Paulo Celso Pompeu, na cerimônia conduzida pelo coordenador do Nupemec, desembargador Wilson Bertelli. Ao todo, foram agendadas 520 audiências para tentativas de conciliação e o mutirão se estende até o dia 30/9. Trench Rossi Watanabe promove a "XIII Conferência Internacional para Multinacionais". O evento, que acontece dia 2/10, em SP, e dia 3/10, no RJ, reunirá sócios do escritório e representantes da indústria para discutir o cenário macroeconômico e político das Américas, as influências que esses fatores têm sobre o Brasil e em toda a América Latina, além de outros temas relevantes para multinacionais. Escritório Sza zi, Bechara, Storto, Reicher e Figueirêdo Lopes Advogados realizou pré-lançamento do projeto "Contratos Justos na Amazônia", iniciativa que busca equidade em relações comerciais entre empresas e comunidades locais. () Machado Meyer Advogados, em parceria com diversas organizações, promoveu evento voltado para educação e cultura no Museu de Arte do Rio. A programação contou com uma visita guiada ao museu e oficinas educativas. O público também foi contemplado com uma apresentação da

Orquestra Sinfônica Brasileira, em parceria com a Agência do Bem, que marcou a abertura de uma exposição no MAR.

## Processo de execução

AASP está com inscrições abertas para o curso híbrido "Processo de execução e cumprimento da sentença - temas atuais e controvertidos". ()

## Cursos

A pós-graduação da FGV Direito SP abre no dia 1º/10 as inscrições para seus cursos de pós-graduação lato sensu e curta duração. Para participar, os candidatos devem possuir diploma de ensino superior e atender aos pré-requisitos de cada curso. Confira os cursos disponíveis para 2025. ()

## Doutorado

O programa de pós-graduação stricto sensu em Direito da Regulação da FGV Direito Rio recebe inscrições para o pós-doutorado. As inscrições podem ser feitas até 20/10. ()

## Gestão de pessoas

Radar - Gestão para Advogados está com inscrições abertas para o curso "Gestão de Pessoas Inteligentes em Escritório de Advocacia". A temática é a chave para transformar seu escritório de advocacia e descobrir como desenvolver habilidades essenciais de liderança, gerenciamento de equipes e otimização de processos no ambiente jurídico. Inscreva-se. ()

## Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

## Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se

encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

AL/Limoeiro de Anadia

BA/Muritiba

CE/Acaraú

ES/Ibatiba

MG/Camanducaia

MG/Carmo do Rio Claro

SP/Mirante do Paranapanema

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

Migalhas Clipping

The New York Times - EUA

"Power Figure Who Elevated Harris Profile"

The Washington Post - EUA

"Left behind in the Arizona desert"

Le Monde - França

"Guerre au Liban : Israël sous pression diplomatique"

Corriere della Sera - Itália

"Israele prepara l'invasione"

Le Figaro - França

"Le meurtre de Philippine, une défaillance d'État"

Clarín - Argentina

"Flexibilizan normas laborales y los bloqueos son causal de despido"

El País - Espanha

"Israel prepara a su ejército para la invasión de Líbano"

Público - Portugal

"Governo propõe aumentos anuais do salário mínimo de 50 euros até 2028"

Die Welt - Alemanha

"Deutsche Firmen schauen mit großer Sorge in die Zukunft"

The Guardian - Inglaterra

"Israel warns of Lebanon ground offensive as ceasefire calls grow"

O Estado de São Paulo - São Paulo

"Brasil usa plano de paz rejeitado para se promover, diz Zelenski"

Folha de São Paulo - São Paulo

"Em São Paulo, 40% dizem que tiveram saúde muito afetada por queimadas"

O Globo - Rio de Janeiro

"Israel prepara invasão do Líbano em meio a apelos por cessar-fogo"

O Estado de Minas- Minas Gerais

Continuação: MIGALHAS nº 5.945

"Vereadores concentram verba de campanha eleitoral"

Correio Braziliense - Brasília

"Setor produtivo vai ao STF contra bets"

Zero Hora - Porto Alegre

"Estado recebe dois alertas de tempestade; CEEE Equatorial anuncia plano de resposta"

Jornal do Commercio - Pernambuco

"Suape pode gerar 19 mil vagas de emprego em Pernambuco"

## Juíza condena restaurante por usar imagem de cliente nas redes sociais



Magistrada destacou que o direito à imagem é pessoal e inegociável, e qualquer uso sem autorização implica a obrigação de indenização, independentemente do teor da publicação.

Divulgação Juíza condena restaurante por usar imagem de cliente nas redes sociais Magistrada destacou que o direito à imagem é pessoal e inegociável, e qualquer uso sem autorização implica a obrigação de indenização, independentemente do teor da publicação. Da Redação quinta-feira, 26 de setembro de 2024 Atualizado às 15:49 Compartilhar ComentarSiga-nos no A A

A juíza Denise Terezinha Corrêa de Melo, da 2ª vara Cível de Toledo/PR, determinou que um restaurante indenize uma cliente em R\$ 5 mil por danos morais, após utilizar sua imagem sem autorização em campanhas publicitárias veiculadas nas redes sociais. Para a magistrada, independentemente da ausência de cunho ofensivo nas publicações, o direito à imagem é personalíssimo, e sua utilização indevida gera o dever de indenizar.

De acordo com os autos, a autora teve sua foto divulgada pelo estabelecimento em pelo menos três ocasiões, incluindo uma publicação comemorativa no Dia Internacional da Mulher.

O réu argumentou que a autora havia autorizado o uso da foto e que não houve qualquer prejuízo à sua imagem.

Magistrada fixou indenização em R\$ 5 mil por danos morais.(Imagem: Freepik)

Ao analisar o caso, a magistrada reconheceu a violação do **direito** de imagem da autora, previsto na Constituição Federal. Além disso, destacou que o uso da imagem para fins comerciais sem autorização configura dano moral, ainda que a publicação não tenha conteúdo depreciativo ou vexatório.

A juíza afirmou que, independentemente da ausência de cunho ofensivo nas publicações, o direito à imagem é personalíssimo, e sua utilização indevida gera o dever de indenizar.

"A imagem é a projeção dos elementos visíveis que integram a personalidade humana, a emanção da própria pessoa, e a essência dos caracteres físicos que a individualizam. A sua reprodução, consequentemente, somente pode ser autorizada pela pessoa a que pertence, por se tratar de direito personalíssimo, sob pena de acarretar o dever de indenizar que, no caso, surge com a sua própria utilização indevida."

Além da indenização, o restaurante foi condenado a se abster de publicar novamente imagens da autora em suas redes sociais, sob pena de multa de R\$ 500 por nova publicação indevida.

A advogada Kátia Bento Felipe, do escritório Bento Felipe Advocacia, em parceria com o advogado Antonio Nichel, do escritório Nichel Advocaci, atuaram na causa.

Processo: 0004104-86.2023.8.16.0170

Confira aqui a sentença.

## Países emergentes pedem governança global de dados



As autoridades defenderam também a importância de avançar nas regras de concorrência, impostos e **transferência** de tecnologia que sejam capazes de nivelar o campo de atuação para que os países em desenvolvimento e os menos desenvolvidos avancem em sua industrialização e transformação digital

Em reunião durante a 79ª Assembleia Geral da ONU, realizada nesta quinta-feira, 26, os ministros das Relações Exteriores da Índia, Brasil e África do Sul (I-BAS), reforçaram o papel fundamental que os dados têm na digitalização e na economia digital atual.

Segundo as autoridades, é necessário ampliar o escopo das discussões globais com o objetivo de superar as diferenças digitais e tecnológicas. Nesse sentido, reforçaram a importância da existência de "estruturas de governança de dados justas, inclusivas, responsáveis e eficazes, que melhorem a capacidade dos países em desenvolvimento de coletar, acessar e processar dados, respeitando as estruturas legais aplicáveis relacionadas à privacidade, à proteção de dados pessoais, à segurança e aos direitos de **propriedade** intelectual".

Para os ministros, esses aspectos são essenciais para aproveitar o potencial da economia digital para o desenvolvimento sustentável. "As discussões no âm-

bito das Nações Unidas sobre os princípios fundamentais da governança de dados são essenciais para garantir que ninguém seja deixado para trás", afirmaram em declaração conjunta.

Outro aspecto que merece atenção internacional é a mitigação das assimetrias que existem na distribuição dos benefícios da expansão da economia digital estruturada nas plataformas.

As autoridades defenderam na declaração conjunta a importância de avançar nas regras de concorrência, impostos e **transferência** de tecnologia que sejam capazes de nivelar o campo de atuação para que os países em desenvolvimento e os menos desenvolvidos avancem em sua industrialização e transformação digital.

## Índice remissivo de assuntos

**Direitos Autorais**

3, 4, 8, 10, 11

**Arbitragem e Mediação**

11

**Direitos Autorais | Direito de Imagem**

19

**Propriedade Intelectual**

20

**Inovação**

20